**MOÇÃO DE APELO**

Considerando que a folha de pagamento da Prefeitura encontra-se em torno de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

Considerando que a soma dos salários dos funcionários comissionados do Sr. Prefeito encontram-se em torno de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Considerando que o Tribunal de Contas apontou irregularidade em vários cargos comissionados;

Considerando que há indícios de desvio de função em muitos cargos comissionados;

Considerando que no exercício de 2015 o reajuste salarial dos funcionários municipais ficou muito abaixo da inflação;

Considerando que a inflação para o reajuste salarial do exercício de 2016 ficou em 11,08%.

Com base em todas as considerações acima, apresento a Mesa ouvindo o Douto Plenário, **Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Glauber Guilherme Belarmino, para que elimine 50% dos cargos comissionados, fato que resulta em uma economia de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Assim, como uma economia mensal de R$ 250.000,00, será possível aprovar um aumento salarial para os funcionários municipais de 13,80%, reparando desta forma uma parte da perda salarial ocorrida em 2015.

Que desta manifestação seja dado conhecimento ao Sr. Prefeito.

Barra Bonita, 24 de março de 2016.

**CHRISTA PELIKAN TEIXEIRA**

**Vereadora**